

SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL

Uso para tratamento de reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação) ou para manutenção de hidratação (após fase de reidratação) na doença diarreica aguda.

Informações gerais

Apresentação: 27,9 g de pó para solução oral

Dose diária máxima:

- Crianças até 6 meses: 500 ml
- Crianças de 6 meses a 2 anos: 1000 ml
- Crianças de 2 a 5 anos: 1500 ml
- Crianças acima de 5 anos e adultos: administrar conforme a necessidade.

Observações:

Medicamento integrante do elenco das unidades Farmácia Dose Certa, distribuído pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme pactuação anual disponível no link [Medicamentos das Unidades Farmácia Dose Certa - Secretaria da Saúde - Governo do Estado de São Paulo \(saude.sp.gov.br\)](https://saude.sp.gov.br/medicamentos)

Classificação do medicamento: Mineral

Orientações para administração do medicamento: A solução preparada deve ser mantida em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) para ser utilizada por um período de 24 horas.

Conservar os sachês em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Documentos necessários para dispensação do medicamento

1. Prescrição original completa, legível, sem rasuras ou emendas, elaborada pelo profissional médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo:
 - ✓ Nome completo do paciente;
 - ✓ Nome, endereço, telefone ou identificação da Unidade de Saúde;
- SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (Atualizado em 29/11/2024)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Farmácia Dose Certa – Fundação para o Remédio Popular (FURP)

- ✓ Nome do princípio ativo do medicamento (sem abreviaturas);
 - ✓ Forma farmacêutica e concentração / dosagem do medicamento (em sistema métrico);
 - ✓ Posologia: Modo de usar o medicamento, via de administração e duração do tratamento;
 - ✓ Data;

 - ✓ Identificação completa do prescritor, em carimbo ou manuscrito (nome e número de inscrição no Conselho Profissional do Estado de São Paulo);
 - ✓ Assinatura do prescritor.
- **ATENÇÃO:** O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento a validade 30 (trinta) dias.
2. Relatório médico com a justificativa para uso do medicamento em dose diária superior a dose diária máxima recomendada na bula do medicamento, se pertinente;
 3. Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente.

Reclamações e dúvidas

Para quaisquer esclarecimentos sobre produtos da Fundação para o Remédio Popular – FURP e serviços das

Unidades Farmácia Dose Certa:

Telefones: DDG – 0800 055 1530

Endereços eletrônicos: sac@furp.sp.gov.br

SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (Atualizado em 29/11/2024)